## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA № 150/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 873ª Reunião Plenária, realizada no dia 26 de Agosto de 2023,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Destituir, como membro do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a psicóloga Isadora Miranda Berenguer, CRP05/54567.

Artigo 2º - Instituir, como membros o Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a estudante de psicologia Isabella Heringer Matilde (CPF 149.XXX.XXX-52) e a psicóloga Viviane do Espírito Santo dos Santos, CRP5/37973.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

## **CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE**

## **JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o), em 29/08/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente, em 01/09/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1150420 e o código CRC C17D33B3.

Referência: Processo nº 570500169.000074/2023-31

SEI nº 1150420